

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 10**

Brasília-DF, 06 de Março de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº. 490, DE 03 DE MARÇO DE 2009**

*Dispõe sobre detalhamento de metas de controle e prevenção da corrupção para 1º semestre de 2009.*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO - Substituto, no uso da competência que lhe confere o Inciso II do Artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº. 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e conforme estabelecido pela Portaria nº. 147, de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as relações de metas referentes às ações de controle e de prevenção à corrupção, constantes dos anexos I e II, respectivamente, para cumprimento pelas Unidades Regionais e pelas Coordenações-Gerais da SFC no primeiro semestre de 2009, conforme o disposto na Portaria nº. 147, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno - UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com quatro indicadores, a saber:

A) Percentual de servidores alocados para a realização de atividades operacionais em relação ao total de servidores da unidade;

B) Percentual de emprego do quantitativo de Homem-Hora - HH da área operacional para efetiva execução de Ordens de Serviço - OS, (apenas Unidades Regionais, composto por dois componentes: SFC e SPCI), considerando o disposto no art. 20 da Portaria nº. 147, de 16 de janeiro de 2009;

C) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de controle constante do anexo I.

D) Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de prevenção da corrupção constante do anexo II.

§1º Para efeito de cálculo do indicador A, serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: “Ação de Controle” e “Pessoal”. Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Toda a força de trabalho deve ser registrada no FORT, incluindo servidores, terceirizados e estagiários.

§2º Para efeito de apuração do componente SFC do indicador B, a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SFC será apurada pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle - DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA e FORT .

§3º Para efeito de apuração do componente SPCI do indicador B, a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SPCI será apurada pela Diretoria de Prevenção da Corrupção - DPC/SPCI, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e Sistema de Gestão do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – SGOV.

§4º Complementarmente, as Unidades Regionais prestarão informações mediante planilhas eletrônicas acerca das atividades operacionais não computadas em Ordens de Serviço, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC e DPC/SPCI.

§5º A ocupação da força de trabalho alocada pelas Coordenações-Gerais da SFC para execução de suas atividades será apurada pela DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.

§6º O quantitativo de HH utilizado em operações especiais executadas pela DCOPE será registrado no FORT como ajuda à DCOPE/SFC e, assim como outros empréstimos e afastamentos não previstos, resultarão em atualização da aferição pela DC/SFC.

§7º O indicador C será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade.

§8º O indicador D será aferido pela DPC/SPCI e diz respeito aos resultados apurados em cada uma das atividades de prevenção da corrupção a serem executadas, ponderadas por HH planejadas, excetuando a ação “Promoção de Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção”, que será aferida apenas ao final do exercício.

Art. 3º As UCIs relacionadas nos anexos deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço - OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de “planejada” para “realizando” e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de “realizando” para “suspensa”.

Art. 4º As Unidades Regionais deverão preencher e manter atualizadas as informações dos eventos básicos de educação presencial de fomento ao controle social nos Sistemas ATIVA e SGOV.

Art. 5º A reserva técnica a que se refere a alínea c, do art. 10, da Portaria nº. 147, de 16.01.2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos aos servidores da CGU.

§1º Os treinamentos promovidos pelos servidores da CGU para o público externo deverão ser autorizados por meio de Ordem de Serviço, na qual será registrado o HH referente à atividade.

Art. 6º Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes dos anexos I e II, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário Federal de Controle Interno ou do Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

Art. 7º Os indicadores aferidos e demais informações referentes à execução das atividades constantes dos anexos I e II deverão ser encaminhados até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do semestre à AESP/SE para consolidação e encaminhamento ao Secretário-Executivo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria-Executiva.

---

# ANEXO I

## AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

---

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

#### **A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA SORTEIO**

1. O quantitativo de Homem-Hora (HH) para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando-se o seguinte cálculo: (27 dias de trabalho) x (8 horas) x (7 servidores por equipe) = 1.512HH. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.

2. O quantitativo de HH para Sorteio Especial (PAC) foi alcançado utilizando-se o seguinte cálculo: (27 dias de trabalho) x (8 horas) x (3 servidores por equipe) = 648HH. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.

3. Para as Controladorias-Regionais da União nos Estados do AC, AP e RR não foram deduzidos o HH de sorteio de Municípios e de PAC. Quando da realização dos sorteios, as metas das unidades contempladas serão ajustadas de acordo com o cálculo constante dos itens 1 e 2.

4. Os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou haja necessidade de prorrogação do tempo de trabalho, deve ser solicitada autorização à DC, de forma que se deferida originará ajuste das metas das respectivas unidades.

5. A apuração do HH utilizado nas atividades de Sorteio será realizada por meio das informações constantes no Sistema ATIVA.

#### **B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL**

6. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA E SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL.

7. O quantitativo de HH destinados a Análise de Processos de Pessoal não pode ser compensado em outras atividades. Dessa maneira, caso a UCI não tenha demanda suficiente para o cumprimento da meta no trimestre deve oferecer ajuda a outras Unidades, comunicando à DPPCE e à DC a necessidade de remessa de processos ou deslocamento de pessoal.

8. A apuração do HH utilizado nas atividades de análise de processos de pessoal será realizada por meio das informações constantes do Sistema ATIVA.

#### **C. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS DEMAIS ORDENS DE SERVIÇO DO ANEXO I.I (CGU-REGIONAIS)**

9. Para o cálculo da quantidade de ordens de serviço de acompanhamento sistemático, de demandas externas e de acompanhamento de gestão a serem realizadas, consideramos o padrão de 01 OS com 40 HH, equivalente a uma OS padrão de Ação de Controle, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. Contudo, haverá exceções tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas. Esses casos deverão ser justificados.

---

# **ANEXO I.I**

**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH**

---

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU-REGIONAIS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

**ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS PELAS UNIDADES REGIONAIS NO 1º SEMESTRE DE 2009**

UCI	HH Operacional FORT	Disponível P/ Ação de Controle 75% do Operacional	HH Audit. Pessoal	Sorteio		Contas Anuais		Recursos Externos		Acompanh. Permanente dos Gastos				Disponível p/ demais Ações de Controle (Ações de Controle Roteirizáveis)	Quantidade de OS de Ações de Controle Roteirizáveis (40HH)
				Sorteio	Sorteio Especial PAC	Qtde OS	HH Padrão 240HH	Qtde OS	HH Padrão 160HH	Qtde OS 2 (2008)	HH Padrão 32HH	Qtde OS 2 (2009)	HH Padrão 80HH		
CGUAC	9724	7293	1688	0	0	7	1680	0	0	7	224	11	880	2821	71
CGUAL	19696	14772	2620	3024	1296	7	1680	0	0	1	32	13	1040	5080	127
CGUAM	23740	17805	2676	1512	648	19	4560	2	320	22	704	18	1440	5945	149
CGUAP	11140	8355	960	0	0	9	2160	0	0	11	352	11	880	4003	100
CGUBA	40824	30618	1688	7560	3240	11	2640	0	0	14	448	23	1840	13202	330
CGUCE	46336	34752	5304	4536	1944	9	2160	1	160	12	384	17	1360	18904	473
CGUES	25480	19110	1500	1512	648	8	1920	0	0	15	480	16	1280	11770	294
CGUGO	35328	26496	800	3024	1296	9	2160	0	0	14	448	16	1280	17488	437
CGUMA	19772	14829	1920	4536	1944	7	1680	0	0	13	416	14	1120	3213	80
CGUMG	60164	45123	10744	10584	4536	29	6960	1	160	31	992	34	2720	8427	211
CGUMS	20996	15747	1944	1512	648	13	3120	0	0	9	288	12	960	7275	182
CGUMT	24284	18213	964	1512	648	6	1440	1	160	11	352	15	1200	11937	298
CGUPA	35508	26631	960	4536	1944	12	2880	1	160	21	672	26	2080	13399	335
CGUPB	19084	14313	2596	4536	1944	5	1200	0	0	14	448	14	1120	2469	62
CGUPE	44764	33573	2868	4536	1944	14	3360	1	160	23	736	23	1840	18129	453
CGUPI	26028	19521	2560	4536	1944	5	1200	1	160	9	288	13	1040	7793	195
CGUPR	28832	21624	2308	4536	1944	12	2880	1	160	17	544	16	1280	7972	199
CGURJ	74098	55574	5428	1512	648	70	16800	8	1280	40	1280	79	6320	22306	558
CGURN	22824	17118	1920	4536	1944	5	1200	0	0	15	480	13	1040	5998	150
CGURO	12632	9474	972	1512	648	9	2160	0	0	5	160	14	1120	2902	73
CGURR	10512	7884	960	0	0	9	2160	0	0	13	416	13	1040	3308	83
CGURS	29684	22263	2880	6048	2592	29	6960	0	0	30	960	25	2000	823	21
CGUSC	27064	20298	852	3024	1296	10	2400	0	0	17	544	18	1440	10742	269
CGUSE	18676	14007	496	1512	648	6	1440	0	0	13	416	12	960	8535	213
CGUSP	37976	28482	4212	7560	3240	25	6000	4	640	30	960	26	2080	3790	95
CGUTO	10528	7896	956	1512	648	5	1200	0	0	7	224	11	880	2476	62
<b>TOTAL</b>	<b>735694</b>	<b>551771</b>	<b>62776</b>	<b>89208</b>	<b>38232</b>	<b>350</b>	<b>84000</b>	<b>21</b>	<b>3360</b>	<b>414</b>	<b>13248</b>	<b>503</b>	<b>40240</b>	<b>220707</b>	<b>5518</b>

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

**ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE**

UCI	HH Operacional FORT	Disponível P/ Ação de Controle 82% do Operacional	Contas Anuais		Recursos Externos		Acompanh. Permanente dos Gastos				Disponível p/ demais Ações de Controle (Sorteio, Fiscalizações, Dem. Ext., Acompanh.)
			Qtde OS	HH Padrão 240HH	Qtde OS	HH Padrão 160HH	Qtde OS 2 (2008)	HH Padrão 32HH	Qtde OS 2 (2009)	HH Padrão 80HH	
DEDIC	17886	14667	7	1680	0	0	5	160	8	640	12187
DEFAZ I	19940	16351	9	2160	1	1440	5	160	18	1440	11151
DEFAZ II	17982	14745	5	1200	8	1280	5	160	17	1360	10745
DEPOG	14204	11647	8	1920	5	800	2	64	14	1120	7743
DIAMB	15208	12471	13	3120	25	4000	10	320	8	640	4391
DICIT	13764	11286	11	2640	4	640	2	64	8	640	7302
DIENE	16108	13209	12	2880	5	800	6	192	9	720	8617
DIINT	25792	21149	5	1200	1	160	2	64	6	480	19245
DITRA	20468	16784	13	3120	2	320	11	352	8	640	12352
DIURB	20048	16439	5	1200	7	1120	14	448	6	480	13191
DPPAS	21396	17545	10	2400	3	480	2	64	7	560	14041
DPSES	7256	5950	6	1440	1	160	9	288	11	880	3182
DPTM	21904	17961	15	3600	0	0	3	96	13	1040	13225
DRAGR	16512	13540	7	1680	4	640	5	160	9	720	10340
DRCOM	8232	6750	11	2640	0	0	8	256	10	800	3054
DRCUT	10588	8682	7	1680	2	320	1	32	7	560	6090
DRDAG	15804	12959	3	720	3	480	6	192	8	640	10927
DRTES	16536	13560	12	2880	2	320	3	96	13	1040	9224
DSEDES	25688	21064	11	2640	5	800	4	128	7	560	16936
DSEDU I	19620	16088	8	1920	4	640	3	96	6	480	12952
DSEDU II	18020	14776	4	960	6	960	2	64	4	320	12472
DSSAU	26464	21700	10	2400	13	2080	9	288	11	880	16052
DSSEG	21680	17778	15	3600	6	960	8	640	15	1200	11378
<b>TOTAL</b>	<b>440710</b>	<b>361382</b>	<b>207</b>	<b>49680</b>	<b>107</b>	<b>18400</b>	<b>125</b>	<b>4384</b>	<b>223</b>	<b>17840</b>	<b>271078</b>

---

# **ANEXO I.II**

## **DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

Atividades/Projetos	Coordenações Gerais	Unidades Regionais da CGU	DPPCE	DC	DCREX	GSCON
<b>ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>						
1- Auditorias Anuais de Contas – TC/PC.	25	22	-	30	-	-
2- Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais.	10	3	-	5	95	-
3- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo.	27	30	-	20	-	-
4 – Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR).	2	-	-	-	-	75
5 – Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal.	-	-	-	-	-	7
6 - Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.	3 <sup>1</sup>	25 <sup>2</sup>	-	5	-	10
7 - Realização de auditorias em processos de tomada de contas especial.	-	-	42	-	-	-
8 - Análise dos processos e atos de admissão de pessoal.	-	7	35	-	-	-
9 - Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	2	-	-	5	2	-
10 - Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	-	-	-	4	-	-
11 - Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Trimestrais.	3	3	3	3	3	3
12 - Acompanhamento das conseqüências das ações de controle. (Registros no sistema Monitor Web)	5	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Para as coordenações não envolvidas com a Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, a pontuação referente a essa atividade será adicionada à de “Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo”, totalizando assim 30 pontos.

<sup>2</sup> Para as unidades regionais não contempladas na Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, a pontuação referente a essa atividade será adicionada à de “Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo”, totalizando assim 55 pontos.

Atividades/Projetos	Coordenações Gerais	Unidades Regionais da CGU	DPPCE	DC	DCREX	GSCON
<b>ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL</b>						
13 - Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	3	-	-	2	-	-
14 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	2	-	-	-	-	-
15 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	10	10	20			
<b>ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS</b>						
16 - Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	-	-	-	16	-	-
17 – Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União <sup>3</sup>	5	-	-	5	-	5
18 - Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	3	-	-	5	-	-
<b>TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

<sup>3</sup> A participação das CGU-Regionais nessa atividade será avaliada por meio da atividade “Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo” em função do desempenho na execução das Ordens de Serviço de fiscalização.

---

**ANEXO I.II - A**  
**AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A**  
**AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

---

## 1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

**Itens do PII:** 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Normatização, inserção de procedimentos no ATIVA, análise de PAC e geração de OS	DC	20/03/09	Normativos expedidos, Procedimentos inseridos no Ativa, PAC's revisados OS's geradas.	Verificação da expedição de normativos, inserção de procedimentos no ATIVA, e Geração de Ordens de Serviço de auditoria anual de contas para as UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	100	
Realização dos trabalhos de campo e encaminhamento do relatório preliminar para revisão pela UCI Demandante	Unidades Regionais da CGU	30/04/2009 (29/05/09 para Petrobras, FCO, FNO, FNE, SPDR, SCO)	Relatório Preliminar disponibilizado para revisão pela UCI Demandante	(Número de UJ no prazo/Número Total de UJ)*50	50	
Conclusão da OS de Auditoria Anual de Contas	Unidades Regionais da CGU	27/05/2009 (25/06/09 para Petrobras, FCO, FNO, FNE, SPDR, SCO)	OS Concluída	(Número de UJ no prazo/Número Total de UJ)*50	50	
Remessa do Processo ao AECI	Coordenações-Gerais	19/06/2009 (27/07/09 para Petrobras, FCO, FNO, FNE, SPDR, SCO)	Processo Encaminhado	(Número de Processos no prazo/Número Total de Processos)*100	100	

## 2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

**Item do PII:** 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos						Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		UNODC	BID	PNUD	Outros Organismos de Cooperação (OIMT e FAO)	BIRD	Outros Organismos de Financiamento (KFW)				
UCI executora encaminha versão preliminar do relatório para a DCREX revisar	Coordenações Gerais e Unidades Regionais	20/02/09	27/03/09	17/04/09	15/03/09	29/05/09	29/05/09	Relatório Encaminhado no prazo previsto	Número de relatórios enviados dividido pelo total de relatórios a enviar	80	
DCREX encaminha ficha de revisão do relatório para a UCI executora	DCREX	28/02/09	09/04/09	30/04/09	22/03/09	12/06/09	12/06/09	Ficha de Revisão encaminhada no prazo previsto	Número de fichas de revisão enviadas dividido pelo total de fichas de revisão a enviar	90	
UCI executora encaminha versão final do relatório para a DCREX (Impressa e eletrônica)	Coordenações Gerais e Unidades Regionais	13/03/09	24/04/09	15/05/09	27/03/09	23/06/09	23/06/09	Versão Final do Relatório encaminhado no prazo previsto	Número de versões finais de relatórios enviados dividido pelo total de versões finais de relatórios a enviar	20	
DCREX encaminha vias de relatório a organismos e agentes do governo (Cooperação: Agência Brasileira de Cooperação; Financiamento: Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e, se for o caso, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda)	DCREX	15/03/09	30/04/09	20/05/09	29/03/09	30/06/09	30/06/09	Relatório encaminhado aos organismos no prazo previsto	Número de relatórios enviados dividido pelo total de relatórios a enviar	10	

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
<b>Planejamento</b>						
Diretriz para Hierarquização	DC	Até 13/02	Diretriz elaborada	Verificação da divulgação da Diretriz	40	
Hierarquização Realizada	Coordenações-Gerais	Até 27/02	Hierarquização realizada	Verificação da Hierarquização no Sistema ATIVA	7	
Priorização Realizada	Coordenações-Gerais	Até 06/03	Priorização realizada	Apresentação à DC da priorização dos Programas/Ações (planejamento das coordenações) que deverão ser objeto de ação de controle em temas de relevância nacional.	7	
Documentação básica aprovada pela Diretoria finalística e pela DC	Coordenações-Gerais	Até 07/04 Até 15/05	RS, PE, PO elaborados e aprovados pela DC/Diretoria Finalística	11 pontos se houver Documentação elaborada e aprovada pela DC/Diretoria finalística, até 07/04, para 50% das ações priorizadas. 12 pontos se houver Documentação elaborada e aprovada pela DC/Diretoria finalística, até 15/05, para 50% das ações priorizadas.	23	
Elaboração dos Procedimentos Específicos associados a um determinado acompanhamento, submissão à DCTEQ e aprovação da mesma.	Coordenações-Gerais	Até 29/05 Até 05/06	Procedimentos Específicos associados a um determinado acompanhamento aprovados pela DCTEQ.	11 pontos se houver aprovação e publicação dos procedimentos específicos, até 29/05, para 50% das ações priorizadas. 12 pontos se houver aprovação e publicação dos procedimentos específicos, até 05/06, para 50% das ações priorizadas.	23	

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Elaboração de Pedidos de Ações de Controle para as ações prioritizadas e inclusão dos mesmos no Sistema ATIVA	Coordenações-Gerais	30/06/09	PAC elaborados e inseridos no Sistema ATIVA no prazo estipulado	Verificação dos PAC no Sistema referentes à documentação básica aprovada pela DC/ Diretoria Finalística	7	
Geração das Ordens de Serviço	DC	Uma semana após a elaboração do PAC referente à Documentação aprovada	OS geradas no prazo estipulado	Verificação da geração das OS referentes às Documentações Básicas aprovadas	30	
<b>Monitoramento</b>						
Informes mensais das ações com mais de 20% das Ordens de Serviço concluídas <sup>4</sup>	Coordenações-Gerais	06/03, 31/03, 30/04, 29/05 e 30/06	Informes entregues à DCPLA para encaminhamento ao SFC	Entrega dos relatos nos prazos estabelecidos	33	Pontuação: 1 ponto se entregue no prazo estabelecido e pontuação nula se o relato for disponibilizado após o prazo. A pontuação final será a soma dos pontos de cada relato entregue, dividido pelo número de ações com mais de 20% das Ordens de Serviço concluídas.
<b>Execução</b>						
Execução das OS de Ações de Controle Roteirizáveis	Unidades Regionais da CGU	30/06/09	OS concluídas	Percentual das OS concluídas em função da meta estipulada no Anexo I, item "Ações de Controle Roteirizáveis"	100	Pontuação: (Quantidade das OS concluídas/Meta do Anexo I)* 100.
Consolidação dos resultados das ações de controle nos Grandes Municípios	DC	30/06/09	Consolidação realizada	Verificação da realização da Consolidação	30	

<sup>4</sup> Excepcionalmente neste semestre, os pontos referentes a essa etapa das coordenações-gerais que não possuem ações a serem monitoradas serão transferidos para a etapa "Documentação Básica aprovada pela Diretoria finalística e pela DC"

#### 4. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)

Item do PII: 4.12 (Balanço-Geral da União)

Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Envio à GSCON do relatório do ministério, após a revisão da respectiva Coordenação quanto à consistência das informações.	Coordenações Gerais	13/02/09	Relatório revisado e encaminhado à GSCON	Relatório encaminhado (unidade)	100	
Análise dos relatórios recebidos das Coordenações quanto à consistência das informações, adequação da linguagem e formatação ao padrão estabelecido pela GSCON	GSCON	27/02/09	Relatório revisado com os ajustes adicionais da GSCON.	Relatório ajustado (unidade)	25	
Consolidação de todos os relatórios ministeriais, inserção de numeração seqüencial e geração dos respectivos arquivos PDF para gráfica.	GSCON	15/03/09	Relatórios de todos os Ministérios, Secretarias, Instituições Financeiras e demais Agências Oficiais de Fomento consolidados.	Capítulo produzido (unidade)	25	Orientações contidas nos Memorando encaminhados às Diretorias da SFC.
Encaminhamento dos Volumes à DGI, para que esta possa tratar com a gráfica dos aspectos de impressão e encadernação, em CD-ROM	GSCON	16/03/09	Encaminhamento de CD Matriz para geração dos exemplares impressos e encadernados	CD-ROM encaminhado (unidade)	25	
Encaminhar todos os arquivos e índices da PCPR para a DGI, para publicação na Internet	GSCON	18/03/09	Subsidiar a DGI para publicação da PCPR na Internet.	Arquivos encaminhados	25	

## 5. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal

Item do PII: 4.13 (Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal)

Base Legal: Lei Complementar nº 101/2000

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Análise do Relatório do 3º Quadrimestre/2008	GSCON	Até 30.1	Exposição de Motivos Elaborada	Verificação da Publicação da Exposição de Motivos.	50	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>
Análise do Relatório do 1º Quadrimestre/2009	GSCON	Até 29.5	Exposição de Motivos Elaborada	Verificação da Publicação da Exposição de Motivos.	50	

## 6. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

**Item do PII:** 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)  
**Base Legal:** Portaria CGU n° 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos		Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteio Especial 02	Sorteio de Município – 28º				
Realização do Sorteio	DC	03/03/09	12/05/09	Realização do Sorteio	Evento Realizado	90	
Liberação dos PAC	Coordenações Gerais	04 a 10/03	13 a 19/05	PACs liberados no Sistema	-	67	
Geração das OS	DC	-	-	OS geradas no Sistema	-	-	
Conclusão das OS	Unidades Regionais da CGU	20 a 24/04	29/06 a 3/07	OS concluídas	Quantidade de municípios concluídos no prazo previsto dividido pelo total de municípios sorteados	100	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
Homologação das OS	Coordenações Gerais	14 e 15/05	23 e 24/07	OS Homologadas no Sistema ATIVA e Relatórios Gerados	Verificação do Aceite das OS no Sistema Ativa e geração dos relatórios, conforme cronograma divulgado pela DC.	33	
Geração dos Relatórios Definitivos	DC	-	-	Relatórios gerados	-	-	
Coordenação e orientação centralizada das atividades	DC	-	-	Coordenação e orientação	-	-	
Elaboração de projeto de avaliação dos trabalhos realizados por meio do sorteio público.	DC		30.06.2009	Projeto Realizado	Pontuação total se projeto realizado, senão 0	10	

---

## 7. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

---

**Item do PII:** 4.14 (Auditoria sobre processos de Tomada de Contas Especiais)

**Base Legal:** IN TCU n° 56/2007, Decreto 5.683/06

---

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Análise dos processos 1° Semestre	DPPCE	Até 30.6	676 Processos analisados	Processos analisados/Total definido como meta	100	-

---

## 8. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

**Item do PII:** 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Análise dos processos de admissão – 1º Semestre	DPPCE	Até 30.6	100% dos processos existentes	Percentual de processos analisados	50	-
Análise dos processos de aposentadoria, pensão e diligência – 1º Semestre	DPPCE	Até 30.6	4.000 Processos analisados	Processos analisados/Total definido como meta	50	
Análise dos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão – 1º Semestre	Unidades Regionais da CGU	Até 30.6	ver detalhamento	Processos analisados/Total definido como meta	100	-

## 8. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal – Detalhamento por Unidade Regional da CGU

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)  
Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

UCI	HH Disponível	Meta Fixada	HH Disponível para ajuda
CGUAC	1688	193	916
CGUAL	2620	655	0
CGUAM	2676	476	774
CGUAP	960	240	0
CGUBA	1688	422	0
CGUCE	5304	1326	0
CGUES	1500	375	0
CGUGO	800	181	76
CGUMA	1920	480	0
CGUMG	10744	2686	0
CGUMS	1944	486	0
CGUMT	964	241	0
CGUPA	960	240	0
CGUPB	2596	649	0
CGUPE	2868	717	0
CGUPI	2560	271	1476
CGUPR	2308	577	0
CGURJ	5428	1357	0
CGURN	1920	480	0
CGURO	972	243	0
CGURR	960	240	0
CGURS	2880	720	0
CGUSC	852	213	0
CGUSE	496	124	0
CGUSP	4212	1053	0
CGUTO	956	183	226
<b>TOTAL</b>	<b>62776</b>	<b>14827</b>	<b>3468</b>

### Observações:

**1- Para as unidades em que os estoques de processos não utilizem a totalidade do Homem/Hora (HH) informado, foi feito um cálculo considerando a quantidade prevista de processos a serem recebidos no semestre + os estoques atuais e multiplicou-se por 4HH (HH padrão para análise de um processo). Com isto chegou-se ao HH necessário para liquidar os estoques e os processos previstos de serem recebidos. O HH restante deverá ser destinado a ajudar outras unidades regionais com altos estoques de processos de pessoal.**

**2- Para aferir a quantidade de processos analisados pela unidade regional durante o semestre será utilizada a seguinte metodologia informada pela DPPCE:**

Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Desligamento)/2 + (Admissão)/2 + (Diligências)\*3

**3- Para as unidades regionais que não informaram HH no FORT para a análise de processos de pessoal a DCPLA arbitrou a quantidade de servidores para análise tomando como base os estoques disponíveis na unidade.**

## 9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto nº 5.683/06

### Revisão e Elaboração de Manuais e de Material para Treinamento

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Manual de Planejamento de Ações de Controle elaborado	DC	30/06/09	Manual Elaborado	Verificação da realização do Manual	10	
Manual de Procedimentos Técnicos de Ações de Controle	DC	30/06/09	Manual Elaborado	Verificação da revisão do Manual	10	
Manual de Demandas Externas atualizado	DC	30/06/09	Manual Atualizado	Verificação da atualização do Manual	10	

### Inspeções de Conformidade Técnica

Realização de inspeções de Conformidade Técnica	DC	30/06/09	02 inspeções realizadas	Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	20	
---	----	----------	-------------------------	---	----	--

### Capacitação e Melhorias Técnicas

Preparação de material para treinamento em licitações e contratos	DC	30/06/09	Material Elaborado no prazo previsto	Verificação da elaboração do material	10	
Preparação de material para treinamento acerca da legislação relacionada a terceirização	DC	30/06/09	Material Elaborado no prazo previsto	Verificação da elaboração do material	10	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIAFI, SIASG, SIAPE	DC	30/06/09	Material Elaborado no prazo previsto	Verificação da elaboração do material	10	
Realização de Curso de Formação	DC	30/06/09	Curso Realizado	Verificação da realização do curso	10	
Realização de Treinamentos Internos	DC	30/06/09	Treinamentos Realizados	Verificação da realização dos treinamentos	10	
Realização de Treinamento em Cooperação Técnica	DCREX	30/04/09	Treinamentos Realizados	Verificação da Realização do Evento	100	
Capacitação em SISCONV a gestores federais	Coordenações Unidades Regionais	30/06/09	Evento Realizado	Verificação da Realização do Evento	100	

---

**10. Fixação e avaliação das metas referentes às ações de controle da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)**

---

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

---

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Aferição das metas do 4º trimestre de 2008	DC	Até 06.03	Metas aferidas	Submissão da aferição das metas ao CAD	50	
Fixação das metas para o 2º semestre de 2009	DC	Até 31.5	Nota Técnica elaborada	Nota Técnica apresentada ao Corpo Diretivo no prazo estabelecido	50	

---

## 11. Elaboração e Consolidação do Relatório de Resultados Trimestrais

**Base Legal:** Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 4º trimestre de 2008.	Coordenações-Gerais , GSNOR, GSCON e Unidades Regionais da CGU	Até 20/01	Relatório elaborado e enviado	Verificação da entrega do Relatório.	50	
Publicação dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 4º trimestre de 2008 e elaboração de relato geral.	DC	Até 06/03	Relatório consolidado e publicado	Verificação da publicação e da elaboração do relato geral	50	Ver Portaria 1005 de 10/07/08
Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 1º trimestre de 2009.	Coordenações-Gerais, GSNOR, GSCON e Unidades Regionais da CGU	Até 20/04	Relatório elaborado e enviado	Verificação da entrega do Relatório.	50	
Publicação dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 1º trimestre de 2009 e elaboração de relato geral.	DC	Até 03/06	Relatório consolidado e publicado	Verificação da publicação e da elaboração do relato geral	50	

## 12. Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)

**Item do PII:** 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n° 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produto da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da meta</b>	<b>Orientações</b>
Inserção das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 26º Sorteio de Municípios e do 1º ao 5º Sorteios de Estados.	Coordenações Gerais	Até 31.03	Inserção das informações no Sistema Monitor WEB	Verificação das informações no Sistema Monitor WEB	20	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 13º ao 8º Sorteios de Municípios.	Coordenações Gerais	Até 31.03	Atualização da situação da recomendação (referente ao 13º ao 8º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	20	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 7º ao 1º Sorteios de Municípios.	Coordenações Gerais	Até 30.6	Atualização da situação da recomendação (referente ao 7º ao 1º Sorteios de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	20	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas	Coordenações Gerais	Até 31.03	Atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	20	
	Coordenações Gerais	Até 30.6	Atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	20	

---

**ANEXO I.II - B**  
**INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL**

---

### 13. Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo

Item do PII: 4.3 (Interação com os Gestores Federais)  
Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Discussão dos resultados do acompanhamento sistemático com as UJ	Coordenações-Gerais / Diretorias	29/05/09	Discussão de resultados por Coordenação	Memória da Reunião / Evento	40	
Capacitação de Gestores Federais	Coordenações-Gerais / Diretorias	30/06/09	Realização de pelo menos uma capacitação por Diretoria sobre assunto da área de alguma de suas Coordenações	Verificação da realização da capacitação	40	
Preparação de material para realização de treinamentos a serem ministrados externamente	DS	30/06/09	Preparação de material para treinamento em licitações e contratos.	Verificação da preparação do material	20	
	DE	30/06/09	Preparação de material para treinamento acerca da legislação relacionada a terceirização.	Verificação da preparação do material	20	
	DI	30/06/09	Preparação de material para treinamento para utilização do SIAFI	Verificação da preparação do material	20	
	DR	30/06/09	Preparação de material para treinamento para utilização do SIASG	Verificação da preparação do material	20	
	DP	30/06/09	Preparação de material para treinamento para utilização do SIAPE	Verificação da preparação do material	20	

---

## 14. Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas

---

**Item do PII:** 4.3 (Interação com os Gestores Federais)  
**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

---

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Monitoramento das Ações de Controle relativas às Auditorias Internas	Coordenações Gerais	30/06/09	Consolidação Efetuada	Verificação da consolidação dos resultados	100	

---

## 15. Acompanhamento Permanente dos Gastos – APG

Item do PII 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Emissão de PAC de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2009 (OS2) para todas as UJ	Coordenações Gerais	27.02.2009	PAC liberados	(Qtd PAC liberados/Qtd total de UJ)*15	15	
Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2009 (OS2)	Unidades Regionais da CGU	30.06.2009	Execução de 60% das OS2 (Questionários preenchidos com o procedimento 01.97.0000.02 realizado)	Primeira apuração (30.03.2009): (qtd OS2 geradas/0,3*Total de Ujs) Segunda apuração (30.06.2009): (qtd OS2 geradas/0,6*Total de Ujs)*40	40	
Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2009 (OS2)	Coordenações Gerais	30.06.2009	Execução de 60% das OS2 (Questionários preenchidos com o procedimento 01.97.0000.02 realizado)	Primeira apuração (30.03.2009): (qtd OS2 geradas/0,3*Total de Ujs) Segunda apuração (30.06.2009): (qtd OS2 geradas/0,6*Total de Ujs)*35	35	
Solicitação de OS de aprofundamento (OS3)	Unidades Regionais da CGU	30.06.2009	OS3 geradas para 20% das OS2 executadas	Primeira apuração (30.04.2009): (qtd OS3 geradas/0,1*Total de OS2 executadas) Segunda apuração (30.06.2009): (qtd OS3 geradas/0,2*Total de OS2 executadas)*30	30	
Solicitação de OS de aprofundamento (OS3)	Coordenações Gerais	30.06.2009	OS3 geradas para 20% das OS2 executadas	Primeira apuração (30.04.2009): (qtd OS3 geradas/0,1*Total de OS2 executadas) Segunda apuração (30.06.2009): (qtd OS3 geradas/0,2*Total de OS2 executadas)*25	25	
Reuniões de orientação ao Gestor com o intuito de comunicar problemas identificados ou esclarecer questões	Unidades Regionais da CGU	30.06.2009	Reuniões documentadas por meio de memórias de reunião com 40% das UJ relativas às OS2 executadas	(Qtd memórias de reunião/0,2*Qtd total de 0,4 OS2 executadas)*30	30	
Reuniões de orientação ao Gestor com o intuito de comunicar problemas identificados ou esclarecer questões	Coordenações Gerais	30.06.2009	Reuniões documentadas por meio de memórias de reunião com 40% das UJ	(Qtd memórias de reunião/0,2*Qtd total de 0,4 OS2 executadas)*25	25	
Criação de procedimento para as OS2 para Análise da Consistência da Folha de Pagamentos	DPPCE	31.03.2009	1 procedimento gerado	Pontuação total se procedimento gerado até o prazo, senão 0	50	
Criação de procedimentos para as OS3 de Análise da Consistência da Folha de Pagamentos	DPPCE	31.03.2009	6 procedimentos gerados	Primeira apuração (30.04.2009): (qtd procedimentos para OS3 geradas/3) Segunda apuração (30.06.2009): (qtd procedimentos para OS3 geradas/6)	50	

---

**ANEXO I.II - C**  
**AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS**

---

## 16. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

Item do PII3.2 (Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da atividade	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
Planejamento da Operação	DC (DCOPE)	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Operação Planejada	25	
Realização da Operação	DC (DCOPE)	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Operação realizada	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC.	25	
Elaboração de Relatórios Gerenciais	DC (DCOPE)	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Relatório elaborado	Verificação da geração do relatório	50	O relatório deverá conter, dentre outras informações: quantidades de servidores envolvidos; HH gastos; valores fiscalizados; municípios e UFs objeto da operação, valores glosados.

## 17. Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

### Item do PII3.3 (Apuração de Denúncias e Representações)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Análise dos Processos	DC	Até 30.6	1º Semestre: DC: 3510 despachos emitidos <sup>5</sup>	Verificação do número de despachos registrados em Controle mantido pela DC	100	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados em Controle mantido pela DC, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho
	Coordenações Gerais	Até 30.6	1º Semestre: Diretorias de Auditoria: Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga <sup>5</sup>	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	100	
Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Coordenações Gerais	Durante o semestre	PAC/solicitações de providências emitidos	-	-	-
Geração das OS	DC	Durante o semestre	Os geradas no Sistema ATIVA	-	-	-
Conclusão das OS	Unidades regionais da CGU e Coordenações Gerais	-	OS concluídas no Sistema ATIVA	-	-	-
Homologação da OS	Coordenações Gerais	-	OS homologadas no Sistema ATIVA	-	-	-
Elaboração de Relatórios Gerenciais	DCOPE	-	Relatórios elaborados	-	-	-
Acompanhamento das demandas do TCU	GSCON	-	Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	100	-

<sup>5</sup> A quantidade de Despachos emitidos e de SS movimentadas permitirá a conclusão de 800 processos.

---

## 18. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

---

Item do PII3.4 (Ações de Controle sobre temas específicos da gestão pública)  
Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

---

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Coordenação das atividades relacionadas aos temas de relevância definidos pelo Gabinete do Ministro e pelo da SFC	DC	30/04/09	5 temas de relevância definidos	(Temas definidos/5)*100	100	
Organização de grupos de trabalho para os temas de relevância definidos	Diretorias da SFC	30/06/09	1 Grupo de Trabalho Organizado por Diretoria	Grupo de trabalho organizado	100	

---

# **ANEXO II**

## **AÇÕES DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. A ação “Promoção de Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção” terá sua execução avaliada ao final do exercício de 2009. No entanto, poderá ser realizada no primeiro semestre do ano caso haja disponibilidade de HH na UCI.
2. Caso seja necessária a prestação de ajuda, em decorrência da indisponibilidade de HH na Unidade Regional para a realização das ações de prevenção, esta deverá ser cedida, prioritariamente, pelas Unidades Regionais com demanda inferior a 7% de HH operacionais para as ações de prevenção.

---

# **ANEXO II.I**

**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH**

---

**ANEXO II.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU-REGIONAIS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

UCI	HH Operacional FORT	Disponível p/ Ação de Prevenção 7% do Operacional	Programa Olho Vivo								Programa Fortalecimento da Gestão								Eventos Complementares				Debates acadêmicos sobre prevenção	
			Educação Presencial		Concurso Redação e Desenho		Mais Educação		EAD - Controle Social		Capacitação por Sorteio		EAD - Licitação e Contratos		EAD - Controle Interno		Orientação Novos Gestores		Fomento controle social		Fortalecimento da Gestão			
			Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão	Qtde OS	HH Padrão
CGUAC	9724	681	1	520	1	240	1	128	1	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUAL	19696	1379	1	520	1	240	1	128									1	432	1	116	1	116	1	184
CGUAM	23740	1662	1	520	1	240	1	128	1	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUAP	11140	780	1	520	1	240	1	128									1	432	1	116	1	116	1	184
CGUBA	40824	2858	1	520	1	240	1	128	2	64,5			2	54	1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGUCE	46336	3244	1	520	1	240	1	128	2	64,5					1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGUES	25480	1784	1	520	1	240	1	128	1	64,5			1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUGO	35328	2473	1	520	1	240	1	128					1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUMA	19772	1384	1	520	1	240	1	128	2	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUMG	60164	4211	1	520	1	240	1	128	4	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUMS	20996	1470	1	520	1	240	1	128	2	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUMT	24284	1700	1	520	1	240	1	128	2	64,5			1	54	1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGUPA	35508	2486	1	520	1	240	1	128	1	64,5			1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUPB	19084	1336	1	520	1	240	1	128	2	64,5					1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGUPE	44764	3133	1	520	1	240	1	128					1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUPI	26028	1822	1	520	1	240	1	128									1	432	1	116	1	116	1	184
CGUPR	28832	2018	1	520	1	240	1	128	1	64,5			1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGURJ	74098	5187	1	520	1	240	1	128	1	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGURN	22824	1598	1	520	1	240	1	128	1	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGURO	12632	884	1	520	1	240	1	128	2	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGURR	10512	736	1	520	1	240	1	128					1	54	1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGURS	29684	2078	1	520	1	240	1	128					1	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUSC	27064	1894	1	520	1	240	1	128	2	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
CGUSE	18676	1307	1	520	1	240	1	128	1	64,5					1	82,75	1	432	1	116	1	116	1	184
CGUSP	37976	2658	1	520	1	240	1	128	3	64,5			2	54			1	432	1	116	1	116	1	184
CGUTO	10528	737	1	520	1	240	1	128	1	64,5							1	432	1	116	1	116	1	184
TOTAL	735694	51499	26	13520	26	6240	26	3328	32	2064	20	7600	12	648	6	496,5	26	11232	26	3016	26	3016	26	4784

---

## **ANEXO II.II**

**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

---

**ANEXO II.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

---

**1. Programa Olho Vivo – Evento Básico de Educação Presencial**

**Itens do PII:** 6.4.4. (Programa Olho vivo no Dinheiro Público: eventos de educação presencial)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

---

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Realização de eventos de educação presencial	Unidades Regionais da CGU	30/06/2009	Evento realizado	Verificação da realização do evento	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU no caminho: Prevenção da Corrupção >Principais Programas> Olho Vivo

**2. Programa Olho Vivo – Concurso de Desenho e Redação – Fase Local**

**Itens do PII:** 6.4 (Ações de Prevenção: estímulo ao controle social)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

---

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Realização das fases regional de nacional do Concurso de Desenho e Redação	Unidades Regionais da CGU	30/06/2009	Fase local do concurso de desenho e redação realizada	Verificação da realização do evento	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU no caminho: Prevenção da Corrupção >Principais Programas> Olho Vivo

### 3. Programa Olho Vivo – Mais Educação

**Itens do PII:** 6.4 (Ações de Prevenção: estímulo ao controle social)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Realização de ação de estímulo ao controle social em parceria com o Programa Mais Educação	Unidades Regionais da CGU	30/06/2009	Ação realizada	Verificação da realização da ação	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU no caminho: Prevenção da Corrupção >Principais Programas> Olho Vivo

### 4. Programa Olho Vivo – Educação a Distância – Curso de Controle Social

**Itens do PII:** 6.4.2 (Programa Olho Vivo no Dinheiro Público: eventos de educação a distância)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Oferecimento e gerenciamento do curso a distância Controle Social	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	30/6/2009	Oferecimento de 1.280 vagas no curso, durante o 1º semestre.	Verificação da realização do curso	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU, em página a ser criada ainda no 1º semestre.

## 5. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública – Capacitação por Sorteios Públicos

**Itens do PII:** 6.5 (Ações de Prevenção: Fortalecimento da gestão em nível local)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006 e Portaria nº 528 de 11/04/2008

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ação presencial de capacitação nos municípios sorteados	Unidades Regionais da CGU	03/7/2009	Ação realizada	Verificação da realização da ação	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU, no caminho: Página Inicial >> Prevenção da Corrupção >> Principais Programas >> Programa de Fortalecimento

## 6. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública – Educação a Distância – Curso de Licitações e Contratos Administrativos

**Itens do PII:** 6.5 (Ações de Prevenção: Fortalecimento da gestão em nível local)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Oferecimento e gerenciamento do curso a distância Licitações e Contratos Administrativos	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	30/6/2009	Oferecimento de 600 vagas no curso, durante o 1º semestre.	<u>Verificação da realização do curso</u>	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU, em página a ser criada ainda no 1º semestre.

## 7. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública – Educação a Distância – Curso de Controle Interno

**Itens do PII:** 6.5 (Ações de Prevenção: Fortalecimento da gestão em nível local)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Oferecimento e gerenciamento do curso a distância Controle Interno	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	30/6/2009	Oferecimento de 300 vagas no curso, durante o 1º semestre.	Verificação da realização do curso	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU, em página a ser criada ainda no 1º semestre.

## 8. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública – Orientação aos gestores municipais em início de mandato

**Itens do PII:** 6.5 (Ações de Prevenção: Fortalecimento da gestão em nível local)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
Realização de eventos para orientação aos gestores municipais em início de mandato	Unidades Regionais da CGU	30/6/2009	Evento realizado	Verificação da realização do evento	100	As orientações serão encaminhadas por OS e poderão ser encontradas na Intranet CGU, em página a ser criada ainda no 1º semestre.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 518, de 06 de Março de 2009**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/11/2000 a 04/11/2005, ao servidor MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282512, em exercício na Corregedoria Setorial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 9 de março a 7 de abril de 2009, para elaboração de monografia referente ao curso de Especialização em Direito Disciplinar na Administração Pública, promovido pela Universidade de Brasília em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF e a Controladoria-Geral da União, conforme informações constantes no processo nº 00190.038321/2008-52.

**2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 476, de 02 de Março de 2009**

Conceder Abono de Permanência à servidora MAURA MARIA DO CARMO GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093748, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho e Emprego, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **01/02/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.002370/2009-38.

**PORTARIA**

**Nº 477, de 02 de Março de 2009**

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DO MONTE, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0002217, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho e Emprego DPTM/CGU/PR, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a

contar de **06/01/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.002400/2009-14.

**PORTARIA**

**Nº 478, de 02 de Março de 2009**

Conceder Abono de Permanência ao servidor MANOEL AMADEU PINTO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092471, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **26/01/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00206.000047/2009-11.

**PORTARIA**

**Nº 489, de 03 de Março de 2009**

Conceder Abono de Permanência à servidora GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093179, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **20/02/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00215.000082/2009-13.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTO - DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº. 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 479, de 02 de Março de 2009**

Art. 1º Designar os servidores Alcimar Pinto de Oliveira, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 108.339.511-49 e Georgia Maria Pompeu Silva, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 571.001.441-91, respectivamente como Titular e Substituta, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170194 – Controladoria-Regional da União no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1828, de 07 de dezembro de 2007, publicada no Boletim Interno Nº 49, na mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **ATOS DO PRESIDENTE**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.º 2.262, de 19 de dezembro de 2.008, publicada no D.O.U nº 248, Seção 2, página 4, de 22 de dezembro de 2.008, prorrogado pela Portaria nº 361, de 12 de fevereiro de 2.009, publicada no D.O.U nº 31, de 13 de fevereiro de 2.009, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 149 da Lei 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

#### **PORTARIA**

**002-CPAD, de 26 De Fevereiro de 2009**

DESIGNAR **Rodrigo Nunes Medeiros**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539075, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000097/2008-40, instituída pela Portaria CGU nº 411, de 19/02/2009**, publicada no DOU de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar **JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000098/2008-94, instituída pela Portaria CGU nº 416, de 19/02/2009**, publicada no DOU de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOAIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000099/2008-39, instituída pela Portaria CGU nº 422, de 19/02/2009**, publicada no D.O.U. de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, e alterada pela Portaria CGU nº 451, de 27/02/2009, publicada no D.O.U. de 02/03/2009, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOAIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000100/2008-25, instituída pela Portaria CGU nº 414, de 19/02/2009**, publicada no D.O.U. de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOAIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000101/2008-70, instituída pela Portaria CGU nº 418, de 19/02/2009**, publicada no D.O.U. de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOAIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000102/2008-14, instituída pela Portaria CGU nº 421, de 19/02/2009**, publicada no D.O.U. de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **00202.000103/2008-69, instituída pela Portaria CGU nº 410, de 19/02/2009**, publicada no D.O.U. de 25/02/2009, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 03, de 03 de Março de 2009**

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

**4) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ATOS DO CHEFE**

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 291, de 05 de março de 2007, publicada no Boletim Interno – Extra de 06 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 486, de 03 de Março de 2009**

Art. 1º - Designar os servidores Rogério Augusto Collares, Analista de Finanças e Controle, matrícula 985513, Edilce Medeiros Batista, Analista de Finanças e Controle, matrícula 1280999, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para ultimar o processo de sindicância 00223.000800/2008-71, com intuito de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos bens constantes do respectivo processo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA COORDENADORA**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 471, de 02 de Março de 2009**

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1572019, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 16/02 a 03/07/09, para participar do Curso de Formação correspondente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Federal, objeto do Edital nº 05, de 16/02/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 17/02/09, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes no processo nº 00190.006839/2009-16.

**PORTARIA**

**Nº 472, de 02 de Março de 2009**

Conceder ao servidor ROBERTO JOÃO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1501361, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, o afastamento, no período de 16/02 a 03/07/09, para participar do Curso de Formação correspondente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Federal, objeto do Edital nº 05, de 16/02/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 17/02/09, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes no processo nº 00217.000181/2009-85.

**PORTARIA**

**Nº 473, de 02 de Março de 2009**

Conceder ao servidor IVAN SOUZA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1665784, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 09/03 a 10/06/09, para participar do Curso de Formação correspondente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, objeto do Edital nº 12, de 16/02/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 17/02/09, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes no processo nº 00190.005399/2009-71.

**PORTARIA**

**Nº 474, de 02 de Março de 2009**

Conceder ao servidor FLÁVIO MARCÍLIO FONSÊCA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1643095, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 09/03 a 10/06/09, para participar do Curso de Formação correspondente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, objeto do Edital nº 12, de 16/02/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 17/02/09, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes no processo nº 00204.0000007/2009-81.

**PORTARIA**

**Nº 475, de 02 de Março de 2009**

Conceder à servidora ZIANA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1538418, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, o afastamento, no período de 16/02 a 03/07/09, para participar do Curso de Formação correspondente ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Federal, objeto do Edital nº 05, de 16/02/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 17/02/09, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes no processo nº 00206.000088/2009-08.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 492, de 04 de Março de 2009**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELSA MARTINS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0092755, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 26 de fevereiro de 2009, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 01 a 09 de abril de 2009.

**PORTARIA**

**Nº 493, de 04 de Março de 2009**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 17 de fevereiro de 2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 06 a 09 de abril de 2009.

**PORTARIA**

**Nº 494, de 04 de Março de 2009**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDERSON LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1659979, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 27 de fevereiro de 2009, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes marcados para o período de 21 de julho a 17 de agosto de 2009.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.048, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 491, de 04 de Março de 2009**

Cancelar, as férias do servidor NELTON MARTINS YIN FILHO, matrícula SIAPE nº 1572229, relativas ao exercício de 2009, ficando 11 (onze) dias relativos ao período de 30 de março a 09 de abril de 2009, consignados para o período de 08 a 18 de setembro de 2009.

**PORTARIA****Nº 495, de 04 de Março de 2009**

Cancelar, as férias da servidora MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1216625, relativas ao exercício de 2009, ficando 11 (onze) dias relativos ao período de 30 de março a 09 de abril de 2009, consignados para o período de 13 a 23 de outubro de 2009.

**PORTARIA****Nº 517, de 06 de Março de 2009**

Cancelar as férias da servidor WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1483080, relativas ao exercício de 2009, ficando os 11 (onze) dias relativos ao período de 30 de março a 09 de abril de 2009, consignados para o período de 29 de junho a 09 de julho de 2009.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA****Nº 500, de 05 de Março de 2009**

Excluir da portaria n.º 378 de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim Interno/CGU n.º 07 de 13.02.2009, a servidora **ALINE ANDRADE RAMOS** Analista de Finanças e Controle.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA****Nº 505, de 05 de Março de 2009**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2009.

**ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE**

ORGAO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	DO PADRAO	AO PADRAO
20125	1222115	Adonias de Figueiredo Aguiar	AFC	B	II	III
20125	1206259	Aleixo Teotônio Leite	AFC	S	III	IV
20125	1218377	Alexandre Forte Rodrigues	AFC	S	III	IV
20125	1218690	Alzira Ester Angeli	AFC	S	II	III
20125	1355428	Antonio Ed Souza Santana	AFC	B	II	III
20125	1282827	Arnaldo Gomes Flores	AFC	S	II	III
20125	1217627	Carlos Eduardo Girao de Arruda	AFC	S	III	IV
20125	1215854	Eduardo Jose Costa Mello	AFC	S	III	IV
20125	1217368	Eduardo Reis Soares	AFC	S	II	III
20125	1102071	Eugenia Maria Costa Siqueira Ramos	AFC	S	II	III
20125	1334617	Fabio Rogerio Bettini	AFC	B	II	III
20125	992759	Francisco Jose Maia Gadelha	AFC	S	III	IV

20125	1334917	Francisco Sepulveda Diniz Junior	AFC	B	II	III
20125	1204605	Gabriel Pires de Moraes	AFC	S	II	III
20125	1338554	Henrique Nascimento Straus	AFC	B	II	III
20125	1102136	Janice de Almeida M. dos Santos	AFC	S	III	IV
20125	1098551	Jose Marcelo Castro de Carvalho	AFC	S	III	IV
20125	2214988	Joselito Ferreira Salgado	AFC	S	II	III
20125	2206098	Katia Cristina de Oliveira	AFC	S	II	III
20125	1215797	Leonino Gomes Rocha	AFC	S	II	III
20125	1101249	Liciane Quadrado de Moraes	AFC	S	III	IV
20125	1108373	Lício Joaquim da Silva Rêgo	AFC	S	III	IV
20125	1102628	Lucimar Cevallos Mijan	AFC	S	III	IV
20125	1098357	Lucio Lucas Pinto	AFC	S	III	IV
20125	1039255	Luiz Gonzaga Mendes Chagas	AFC	S	III	IV
20125	1349013	Marcio Almeida do Amaral	AFC	B	II	III
20125	2219662	Marcus Galliac Saavedra	AFC	S	II	III
20125	1104887	Maria da Conceicao Angelica Santos	AFC	S	II	III
20125	1282543	Marília de Moura Ramos	AFC	S	II	III
20125	1098196	Mauro Barbosa da Silva	AFC	S	III	IV
20125	1217374	Milena Luz Barbosa Alarcao	AFC	S	III	IV
20125	1282717	Nivaldo Germano	AFC	S	II	III
20125	1216325	Renato Rodrigues das Gracias	AFC	S	III	IV
20125	452347	Roberto Coelho Flausino	AFC	S	III	IV
20125	93136	Rosangela Sousa Lopes	AFC	S	III	IV
20125	2216752	Sergio Filgueiras de Paula	AFC	S	II	III
20125	1220903	Sonia Maria Mendes Morais Silva	AFC	S	III	IV
20125	1215791	Wagner Rosa da Silva	AFC	S	III	IV

#### **TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE**

20125	1104519	David Lemos Rosa	TFC	S	II	III
20125	1105628	Flavia Amaral Silva de Sousa	TFC	S	II	III
20125	1097513	Ivo de Souza Borges	TFC	S	II	III
20125	1035768	Jose Adao da Silva	TFC	S	III	IV
20125	1099687	Keiko Nakayoshi	TFC	S	III	IV
20125	1281090	Marcos Mendonca da Silva	TFC	S	II	III
20125	1215460	Tatiana Zolhof Panisset	TFC	S	II	III
20125	1104481	Cintia Nascimento Menezes	TFC	S	III	IV

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

## AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.020989/2007-62
NOME	HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO
MATRÍCULA	1571676
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/REGIONAL PI
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA/PI</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>- 28/06/1999 a 10/05/2007.</b>
QUALIDADE DO TEMPO	MUNICIPAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90.
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 11/05/2007 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - <b>Averbar 2.872 dias (dois mil oitocentos e setenta e dois dias)</b> , correspondendo a 7 anos, 10 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA/PI.

PROCESSO	00190.003804/2007-55.
NOME	GILBERTO FRANÇA ALVES.
MATRÍCULA	1484245
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DGOPE/SFC
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>- 29/01/1988 a 01/05/1990 – Banco do Brasil S.A.</b> <b>- 15/03/1999 a 12/06/1999 – LTM Consultores Associados LTDA.</b> <b>- 14/06/1999 a 02/03/2001 – Arete Editorial S.A.</b> <b>- 01/03/1996 a 31/03/1999 – Contribuinte individual (autônomo).</b>
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 12/03/2001, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares). - <b>Averbar 2.649 dias (dois mil seiscentos e quarenta e nove dias)</b> , ou seja, 7 anos, 3 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00190.032812/2007-17
NOME	LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO
MATRÍCULA	1474603
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01/04/2003 a 12/08/2003 – Ceteinfo Centro de Tecnologia em Informática LTDA.</li> <li>- 03/11/2003 a 06/11/2003 – Itapessoca Agro Industrial SA.</li> <li>- 05/02/2004 a 01/06/2004 – Planinfo Centro de Educação Tecnologia LTDA.</li> <li>- 02/06/2004 a 24/09/2004 – São Paulo Alpargatas SA.</li> <li>- 01/10/2004 a 17/05/2007 – Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.</li> </ul>
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Admitido no Serviço Público Federal em 29/05/2007 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União);</li> <li>- <b>Averbar 1.328 dias (mil trezentos e vinte oito dias)</b>, ou seja, 3 anos, 7 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.</li> </ul>

# INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

## CGU REGIONAL/AM

### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS:FEVEREIRO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1334267-3	CARLOS FRANCISCO COLLYER FERREIRA LIMA	AFC	JWO-8395		A	A	A	A	A			A	A	A	A	A					A	A	A					A	A							15
11039043	DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO	TFC	JXN-7849		F	F	F	F	F							F			F																	7
14482657	FRANCISCO CARLOS NETO	TFC	JWL-2219									F	F	F	F	F			F				F													7
1570971	MARCOS ANDRÉ ARAUJO PEREIRA FILHO	AFC	JXL-4744			V																														1
10573097	MARCOS AZIZE SOARES	TFC	JWI-7097		A	A	A	A	A			A	A	A	A	A					A	A	A					A	A							15
15393674	MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	AFC	JXN-8555		A	A	A	A																												4
1642926	RAFAEL DE OLIVIERA NOVO	TFC	JXT-4917		F	F	F	F	F							F			F																	7
1665139	SIDINEI ROCHA DE SOUZA	TFC	JXB-2367											F																						1
60246662	THELMA NEVES C. DE SOUZA CASTELO BRANCO	AFC	JXX-4604																									V								1

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

## CGU REGIONAL/CE

### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2008 (Complementação)

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1049976	JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	AFC	HXF 8492																																		1

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

**CGU REGIONAL/CE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: OUTUBRO/2008 (Complementação)**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1049976	JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	AFC	HXF 8492																F				F												2
998846	ANTONIO EDMILSON SILVA JÚNIOR	AFC	HXY 8749			F																													1

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS JANEIRO/ 2009 -**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY 3147					F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F		F	F	F	F	F		20	
1499835	ANTONIO EDILBERTO ARAÚJO BARRETO	AFC	HUN 6149																												F	F	F		03
1462647	EDEN DO CARMO SOARES JÚNIOR	AFC	NMR 7521																									F	F	F	F				04
1462647	EDEN DO CARMO SOARES JÚNIOR	AFC	NMR 7521													F	F																		2
1538638	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA VERAS	AFC	NHL 8527													F		F				F										F			04
109.996-5	STANLEY SÁ DE CARVALHO	TFC	NHR 8093																				F	F	F			F	F	F	F				07
1255905	ARMANDO GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	AFC	KLL5507																				F	F	F			F	F	F	F				7

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MT**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: FEVEREIRO/2009**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1572053	Mauro Kosis	AFC	KSE-5779										A		A																					2
16657845	Ivan Souza de Andrade	TFC	MPG-3129		A	A	A	A	A																											5
1572393	Frederico Carneiro Gonçalves	AFC	KAI-5192		A	A	A	A	A			F	F																							7
1289610	Kleberson Roberto de Souza	AFC	KAA-9032				A	A	A				A	A		A				A																7
1666187	Audria Cristina Coelho Constantin	AFC	JXH-4562											A		A				A	A															4
1280868	Georgia Maria Pomepo da Silva	AFC	KAG-0336										A	A	A	A				A	A															6
15723879	Ricardo Cesar Carromeu Dias	AFC	JZZ-3676																	A	A															2
1352992	Silvio Paulo Epaminondas da Silva	AFC	HAI-9078																				A													1

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**  
**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PI**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS : dezembro/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
16169	Carmem Luiza e Silva Nascimento	TFC	LWJ1106																A	A	A	A			A											5

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

## 6) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### ATOS DO COORDENADOR

**O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**NOME DO ÓRGÃO/UNIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**PERÍODO: 22/02/2009 a 28/02/2009 – 4ª SEMANA DE FEVEREIRO**

### **Consulta Viagens por Período e Órgão**

Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba

Período Solicitado : 22/02/2009 à 28/02/2009

Nome : RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA

Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009

Destino : João Pessoa / Recife / João Pessoa

Número da Requisição : 000632/09

Valor das Diárias (R\$) : 174,10

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação de reunião em Recife/PE sobre projeto a ser realizado em parceria com Representantes de outras Regionais, Esaf e Receita Federal.

---

Nome : GABRIEL ARAGAO WRIGHT

Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009

Destino : João Pessoa / Recife / João Pessoa

Número da Requisição : 000633/09

Valor das Diárias (R\$) : 174,10

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação de reunião em Recife/PE sobre projeto a ser realizado em parceria com Representantes de outras Regionais, Esaf e Receita Federal.

---

Nome : ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS

Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009

Destino : João Pessoa / Recife / João Pessoa

Número da Requisição : 000634/09

Valor das Diárias (R\$) : 141,75

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Conduzir veículo oficial no transporte dos servidores RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA e GABRIEL ARAGÃO WRIGHT a Recife/PE, para participarem de reunião em Recife/PE sobre projeto a ser realizado em parceria com Representantes de outras Regionais, Esaf e Receita Federal.

---

Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas

Nome : SERGIO MORAES STUDART

Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009

Destino : Maceió / Recife / Maceió

Número da Requisição : 000610/09  
Valor das Diárias (R\$) : 174,10  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar de reunião referente ao Fortalecimento da Gestão-Ação de orientação aos novos gestores municipais.

---

Nome : ERONILDO DOS SANTOS  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Maceió / Recife / Maceió  
Número da Requisição : 000611/09  
Valor das Diárias (R\$) : 141,75  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir veículo oficial no transporte do servidor Sergio Studart, que ira participar de reunião referente ao Fortalecimento da Gestão-Ação de orientação aos novos gestores municipais.

---

Controladoria Regional da União no Estado de Goiás

Nome : LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Goiânia / Campo Limpo Goiás / Goiânia  
Número da Requisição : 000654/09  
Valor das Diárias (R\$) : 117,43  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização da OS -217235-Ferrovia Norte-Sul.

---

Nome : LEDA MARCIA DE ALMEIDA SILVEIRA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Goiânia / Campo Limpo Goiás / Goiânia  
Número da Requisição : 000657/09  
Valor das Diárias (R\$) : 109,50  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização da OS- 217.235 Ferrovia Norte-Sul.

---

Nome : ROMILDO DE DEUS VIEIRA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Goiânia / Campo Limpo Goiás / Goiânia  
Número da Requisição : 000658/09  
Valor das Diárias (R\$) : 111,50  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir veículo oficial transportando os servidores Leda Marcia Silveira e Luiz Augusto V. Silva para fiscalização de trecho da Ferrovia Norte-Sul, em Campo Limpo/GO.

---

Nome : BERONY SOUZA E SILVA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 26/02/2009  
Destino : Goiânia / Anápolis / Goiânia  
Número da Requisição : 000659/09  
Valor das Diárias (R\$) : 26,71  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Entrega de documentação relativa à Ordem de Serviço 216928

---

Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco

Nome : GLAUCIO ESTEVAM DA SILVA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009

Destino : Recife / Afogados da Ingazeira / Garanhuns / Caruaru / Recife  
Número da Requisição : 000623/09  
Valor das Diárias (R\$) : 142,51  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
FEDERAIS - OBRAS UNIDADE CEFET - OS 221317.

---

Nome : LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Recife / Afogados da Ingazeira / Garanhuns / Caruaru / Recife  
Número da Requisição : 000624/09  
Valor das Diárias (R\$) : 142,51  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
FEDERAIS - OBRAS DA UNIDADE DO CEFET - (OS 221317).

---

Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

Nome : ANDRE ALBIANI BARATA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 26/02/2009  
Destino : Boa Vista / Rorainópolis / Boa Vista  
Número da Requisição : 000640/09  
Valor das Diárias (R\$) : 45,49  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.

---

Nome : JOSEMAR COSTA DA SILVA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 26/02/2009  
Destino : Boa Vista / Rorainópolis / Boa Vista  
Número da Requisição : 000641/09  
Valor das Diárias (R\$) : 36,91  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir veículo oficial no transporte dos Servidores em MISSÃO DE CARÁTER  
SIGILOSO.

---

Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Nome : CARLOS JOSE CAVALCANTI DE LIMA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Natal / Recife / Natal  
Número da Requisição : 000622/09  
Valor das Diárias (R\$) : 174,10  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da reunião a ser realizada dia 26/02/09 às 14:00hs na CGU/PE, visando a  
definição dos assuntos a serem abordados, bem como os materiais de orientação a serem  
utilizados durante encontro com os prefeitos dos municípios dos Estados de Alagoas,  
Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

---

Nome : NIVALDO AUGUSTO PEREIRA  
Período da Viagem : 26/02/2009 à 27/02/2009  
Destino : Natal / Recife / Natal  
Número da Requisição : 000621/09  
Valor das Diárias (R\$) : 141,35  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidor Carlos José Cavalcanti de Lima para reunião na CGUPE.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 10**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 06 de Março de 2009

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos